## PORTARIA Nº 179, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias do Secretário Municipal de Comunicação Social;

## RESOLVE:

- Art 1º Designar, a partir de 18 de março de 2019, a servidora CAROLINE GARBELINI DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.110.214-3, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de vinte dias.
- **Art. 2º** As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.
- **Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.
- **Art. 4º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
  - Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2019.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

## EDER LAZARO CASTRO RUZZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ